

PROJETO DE LEI N.º 13/2025

**Proposta de autoria do Vereador Jones Fernando de Lima Moura
(Tony Moura)**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação do
Mercado Público, situado no
Distrito de Poço Comprido.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os
Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de Luis Alfredo da Silva, o Prédio do Mercado
Público no Distrito de Poço Comprido, neste Município.**

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 06 de junho de 2025.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA - TONY MOURA
Vereador

PROTÓCOLO Nº 13
DATA 06/06/25
ASS. gk



JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

Luis Alfredo da Silva, era um dos cidadãos mais prestativos do Distrito de Poço Comprido, lugar onde nasceu, se criou, morou e exerceu suas atividades comerciais.

Muito carismático e querido por todos, era popularmente mais conhecido por "Seu Lalá". Foi casado com Dona Ivanete Henrique de Aguiar Silva, e juntos tiveram 04 filhos, foi também um homem sempre atento às causas sociais, buscando assistir os mais carentes e levou vida exemplar como cidadão e pai de família.

Portanto, diante do exposto e da sua identidade com o povoado de Poço Comprido, levando em consideração ainda a sua contribuição significativa com o comércio local, justificamos plenamente, essa merecida homenagem.

Sala das Sessões, Macaparana, 06 de junho de 2025.


JONES FERNANDO DE LIMA MOURA- TONY MOURA
Vereador